



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS

MESTRADO/DOUTORADO



SELEÇÃO 2023 –DOUTORADO

**RESULTADO ETAPA II**

CPF	Texto A1	Texto A2	Média texto	Defesa projeto	Resultado etapa II
011.740.554-05	8,00	6,95	7,48	6,50	7,09
111.569.234-84	9,25	8,50	8,88	8,75	8,83
038.404.994-02	7,50	7,00	7,50	6,50	7,10
084.613.934-06	8,50	6,90	7,70	7,00	7,42
013.512.164-73	7,00	8,00	7,50	8,50	7,90
028.297.734-11	7,50	7,00	7,25	4,00	5,95
025.290.794-98	5,40	8,50	6,95	5,00	6,17
043.267.824-71	9,50	10,00	9,75	9,00	9,45
099.090.374-59	7,00	8,00	7,50	7,00	7,30
057.752.314-73	8,50	7,50	8,00	7,50	7,80
008.238.474-62	7,75	8,50	8,13	8,00	8,08
095.610.604-85	7,55	9,00	8,28	8,00	8,17
069.268.874.97	9,75	7,50	8,63	7,00	7,98
036.056.564-63	8,00	9,05	8,53	7,00	7,92
079.320.314-78	7,90	7,20	7,55	4,00	6,13

025.137.093-30	9,00	6,50	7,75	7,00	7,45
036.369.484-66	7,00	6,30	6,65	4,75	5,89
107.826.904-16	8,00	8,50	8,25	9,00	8,55
066.577.984-40	9,00	7,25	8,13	8,50	8,28
056493424-07	7,00	6,00	6,50	6,50	6,50
065.401.104-48	9,50	8,00	8,75	8,50	8,65
052.960.443- 47	9,50	8,75	9,13	10,00	9,48
082.635.374-60	9,50	9,05	9,28	8,25	8,87
100.135.604-76	10,00	7,00	8,50	5,00	7,10
911.557.623-04	6,50	7,00	6,75	7,50	7,05
095.819.774-14	10,00	5,00	7,50	9,00	8,10
097.274.174-77	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
062.988.524-92	9,25	9,00	9,13	10,00	9,48
09685801495	10,00	7,00	8,50	5,00	7,10
089.678.824-59	6,50	7,50	7,00	7,50	7,20
116.779.524-58	9,75	8,00	8,88	7,00	8,13
099.610.654-50	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
082.825.834-13	5,55	8,50	7,03	5,50	6,42
066.689.613-55	8,00	8,50	8,25	7,50	7,95
038.478.984-69	7,00	9,25	8,13	0,00	4,88
061.371.914-00	6,00	6,75	6,38	6,50	6,43
007.761.694-40	9,50	10,00	9,75	9,00	9,45
095.413.954-22	8,50	10,00	9,25	6,00	7,95
098.200.244-04	7,50	8,00	7,75	0,00	4,65

Conforme o edital os(as) Candidatos(as) com a nota INFERIOR a 7,0 (sete) foram desclassificados.

Os(as) candidatos(as) não classificados podem apresentar recurso, conforme as orientações disponíveis nas normas complementares, fundamentado para a Comissão de Seleção, a ser interposto por meio do formulário disponível na área do(a) candidato(a) na plataforma SIGAA Processos Seletivos, no prazo estabelecido no cronograma. Ressalta-se que não

há possibilidade de envio de nenhum documento adicional e/ou correção de documentos, após o encerramento das inscrições.

É assegurado aos(às) candidatos(as) acesso ao espelho de correção da análise do projeto, caso seja solicitado durante o período de recurso (nos dias especificados no cronograma), por meio do e-mail [selecaoppgec.mestrado@gmail.com](mailto:selecaoppgec.mestrado@gmail.com), tendo a comissão o prazo de até 48 horas a partir do recebimento do e-mail para disponibilizar o espelho.

Obs.: No ato da inscrição o candidato recebe um e-mail com a confirmação e neste e-mail há instruções de como acessar a área do candidato, que é a área onde você acompanha sua inscrição e pode abrir recurso. A área do candidato pode ser acessada no link [https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/login.jsf](https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf)